



## **DECLARAÇÃO**

**MAGNO ARAÚJO SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, declara para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que a Câmara Municipal de Curionópolis não adquiriu bens imóveis no período de março do exercício de 2023.

Por ser verdade, assim declaro.

Curionópolis-Pará, 04 de abril de 2023

---

**MAGNO ARAÚJO SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CMC**





### MÓVEIS ADQUIRIDOS - MARÇO 2023

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DATA DE AQUISIÇÃO	TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR	SETOR
<b>Não houve aquisição de bens Imóveis em MARÇO de 2023</b>					

